



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Claudio Antônio Silva, Jorge Laudenir de Ávila e Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita agendamento para o dia 21 de junho, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 1º Quadrimestre/2016. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei de nº 22/2016 que “ALTERA O ARTIGO 209, SEÇÃO V - DA LICENÇA A GESTANTE, ADOTANTE E PATERNIDADE – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja analisado e votado, considerando a data de 02.07.2016 para aprovação, conforme o calendário eleitoral. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 21/2016, constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço o Vereador como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, solicita ao plenário prorrogação de prazo por sete dias para maiores estudos das Comissões sobre o Projeto de Lei de nº 21/2016. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Claudio, a qual foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO: VEREADOR NERI LEAL – Indica ao Executivo Municipal, viabilizar o acesso ao transporte escolar aos pais dos alunos, da rede municipal de ensino de Morro Redondo, nos dias em que forem marcadas reuniões com os pais nas escolas. VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e JORGE LAUDENIR DE ÁVILA: Indicam ao Executivo Municipal a regularização e posteriormente a designação de nome ao logradouro perpendicular à Avenida Jacarandá ao lado da residência do Sr. Udo Ropke. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um (21) de junho de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e quinze (10h:15min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário